

**PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO**

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2018
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.185

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.257,36, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 – obras e instalações, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos - SEMOSP, na importância de R\$ 105.257,36 (cento e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.257,36
619	02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
	15.451.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas		5.257,36
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 06 14
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores		
	002	105	CONVENIO ESTADUAL Nº 137/18/PJ/DER-RO	
619	15.451.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas		100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 06 14
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores		
	002	105	CONVENIO ESTADUAL Nº 137/18/PJ/DER-RO	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

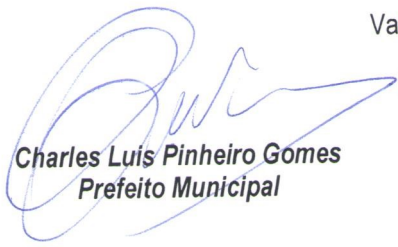
Excesso:				100.000,00
Convenio 137/18/PJ/DER-RO		Fontes de Recurso		
Pavimentação em bloco sextavado		6	14	100.000,00
Anulação:				
434	02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP		-5.257,36
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	

Anulação (-) **-5.257,36**

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do DECRETO 5.571 de 06 de setembro 2018, que aprova para o exercício de 2018, o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2018 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 06 de setembro de 2018.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal